

ATO ADMINISTRATIVO Nº 908/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 488174/2020, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar em partes, o ATO ADMINISTRATIVO Nº295/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/10/2020, que trata da cessão dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Qtd.	Nome	Matrícula	Cargo
01	ELISANGELA DE ARRUDA OLIVEIRA	106822/2	PTNSSS do SUS
02	FABIANA COELHO DA SILVA ALVES	89273/2	PTNSSS do SUS
03	PAULO HENRIQUE PULCHERIO	90022/1	PTNSSS do SUS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 00234911

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)